

## PORTARIA Nº 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a Sra. **LIZÂNGELA KERLY DE OMENA**, portadora da cédula de identidade nº 5.\*\*\*.854 SDS-PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 039.\*\*\*.\*\*\*-62, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE GERAL DE CONTABILIDADE**, símbolo CC-04, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº 054, de 16 de janeiro de 2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
-PREFEITO-

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 0200001S000919